

## **A EDUCATIO LATINA NA OBRA DE CLEMENTIA DE SÊNECA**

*João Paulo Pereira Coelho\**

*José Joaquim Pereira\*\**

### **RESUMO**

O presente texto tem como preocupação discutir a concepção de clemência que Sêneca desenvolve no *Tratado sobre a clemência*. A obra foi destinada a Nero com a finalidade de orientá-lo a utilizar essa virtude em seu exercício de poder. Por meio da prudência política que dela derivaria, o Imperador seria capaz de harmonizar suas ações com a sociedade romana. As reflexões realizadas ao longo do trabalho levam à compreensão de que a clemência, em Sêneca, seria um modelo de sabedoria a ser aplicado pelo príncipe em suas ações políticas. Assumindo esse princípio fundamental de um bom governo e tornando-o um exemplo moral e ético, ele disseminaria essa prática por todos, selando a lealdade do povo para com seu governante. Ao mesmo tempo, de maneira velada, Sêneca procurava desviar Nero de uma tendência tirânica, cujos indícios já estariam se manifestando.

**Palavras-chave:** Educação. Império Romano. Poder. Sêneca.

### **ABSTRACT**

The concept of clemency which Seneca developed in his *On Clemency* is provided and discussed. The treatise was written for Nero to help him use the virtue of mercy in the exercise of power. The Emperor would be able to fine-tune his actions with Roman society through political prudence which emanates from this virtue. Discussions in current research lead towards the understanding that, according to Seneca, clemency would be the model of wisdom to be applied by the ruler in his political activities. If he acted

---

\* Mestre em História e Historiografia da Educação pela Universidade Estadual de Maringá. Professor de História e Filosofia da Educação Moderna do Curso de Pedagogia da Faculdade do Noroeste do Paraná (FANP). Professor de História da Educação I do Curso de Pedagogia da Faculdade Palas Atena (FPA). E-mail: joaoppc22@hotmail.com

\*\* Doutor em História e Sociedade pela UNESP e Professor da Universidade Estadual de Maringá. E-mail: jjpmelo@hotmail.com

on this fundamental principle of good government and transformed it into a moral and ethical example, he would spread such practice to all, guaranteeing the people's loyalty to their ruler. At the same time, albeit covertly, Seneca was also trying to made Nero avoid a tyrannical trend whose vestiges were already in the making.

**Keywords:** Education. Power. Roman Empire. Seneca.

## Introdução

Dentre as reflexões de Sêneca,<sup>1</sup> interessam para este trabalho as que se referem à formação do príncipe, contempladas em seu *Tratado sobre a clemência*, escrito filosófico-moral destinado ao jovem imperador Nero.<sup>2</sup> O tratado foi divulgado, possivelmente, entre o final do ano 55 e inícios do 56, quando Nero já havia superado as difíceis provas do primeiro ano à frente do Império (MANJARRES, 2001, p.85), mas, ao mesmo tempo, dava indícios de uma tendência a governar de forma tirânica, com perseguições, assassinatos e dissociação moral.

As ideias que Sêneca desenvolvia no tratado deveriam orientar o príncipe para as virtudes plenas, próprias de um governo sábio. Atribuindo ao texto um caráter pedagógico, o autor conclamava o príncipe para exercitar a autoridade com base em conceitos humanísticos, de forma a harmonizar as relações de poder na sociedade romana. Sentenciava o filósofo: “estamos no mundo das idéias e das práticas políticas” (GONCALVES, 1999, p. 74). Neste caso, a clemência seria um orientador geral, um ponto nodal da arte de governar, devendo fazer parte não somente da formação política do príncipe, mas também da construção de valores morais e formativos que colaborariam para a ordem no Império. Era imprescindível, naquele

---

<sup>1</sup> Lúcio Aneu Sêneca nasceu em Córdoba, no ano 4 a. C. e morreu em 65 d. C. Foi advogado, político e orador. Tornou-se questor e, mais tarde, ascendeu ao cargo de cônsul. Preceptor e conselheiro de Nero, esteve à frente do Império Romano por quase dez anos. Condenado por alta traição, foi obrigado a se suicidar abrindo as veias.

<sup>2</sup> Lúcio Domicio Enobarbo nasceu no ano 37 e morreu em 68. Imperador romano de 54 a 68. Por causa de seus desmandos, perseguições, crueldades e assassinatos, além de incendiar Roma, foi declarado pelo Senado como inimigo público. Ao se perceber sem sustentação no poder, suicidou-se.

momento, despertar no príncipe o interesse e o prazer pela virtude, para que fosse, ao mesmo tempo, um homem de ação e um meditador. Essa dupla formação levá-lo-ia a adotar atitudes prudentes e modelares e o tornaria responsável por disseminar essas virtudes na sociedade.

Antes de iniciar uma visita pelo pensamento filosófico, moral e educacional senequiano, expresso no *Tratado sobre a clemência*, vale lembrar a importância de se considerar suas particularidades históricas, já que a abordagem da concepção de clemência não pode se reduzir à compreensão de conceitos sintetizados em determinados vocábulos, o que implica relacioná-los às particularidades do tempo em que foram produzidos. As posteriores adaptações conceituais incorporadas ao vocábulo também são resultantes da dinâmica da história. Um entendimento, o mais próximo possível, do que poderia ser o “verdadeiro” conteúdo desse conceito requer um afastamento de significados homogeneizadores de palavras e intenções e uma discussão da temporalidade do autor e da obra. Nessa perspectiva, ao se tecerem considerações etimológicas a respeito da clemência, salvaguarda-se sua historicidade, base sobre a qual se assenta a compreensão das adaptações do termo nas diferentes épocas.

### **Clemência: de seus diferentes sentidos ao conceito senequiano**

A preocupação com o conceito de clemência, desde suas primeiras manifestações e conseqüentes adaptações, foi recorrente nos mais diversos períodos da história romana. Inicialmente, não se incorporava ao termo um conceito de virtude notável, já que a clemência não se alinhava “entre as grandes virtudes romanas ancestrais como *pietas*, *fides* e *constantia* [...]” (BRAREN, 1985, p. 17).

Na República (509 a. C. - 27 a. C.), a atitude de clemência apareceu como uma qualidade própria dos romanos, a ser empregada somente em relação aos povos dominados, ou seja, em uma relação de superioridade e inferioridade entre culturas distintas. No governo de Júlio César (100 a. C. – 44 a. C.), marcado por profunda instabilidade social, o conceito ganhou novo contorno, tornou-se pleno de caráter político, relacionado à sua generosidade com os opositores. Ele chegava a ponto de lhes oferecer postos de destaque e honra, num indicativo de ter se esquecido das ofensas

do passado. Nesse exercício político, César pôs à luz “um tipo de *clementia* que é, ao mesmo tempo, meio para obter a vitória e revelação de uma virtude pessoal inteiramente sua [...]” (BRAREN, 1985, p. 72). Nesse caso, o termo clemência assumiu a acepção de virtude do governante, passando “a pertencer aos cânones das virtudes de chefe de estado [...], quando o inimigo é beneficiado por ela, vê transferido para si alguma coisa que pertenceu a um verdadeiro rei ou a um deus” (BRAREN, 1985, p. 62).

No Principado (27 a. C), o termo assumiu um novo conteúdo, correspondente a uma reflexão mais aprimorada. Pontuam-se, nesse sentido, os princípios que o projetavam para a esfera pedagógica, para a preocupação com a formação humana, tendo em vista a felicidade e a virtude, assim como o bom exercício da autoridade. Então, foi conferido à clemência um atributo particular: formar cidadãos, como pais, mestres ou príncipes, para o exercício do comando. Contudo, no caso do príncipe, mais nobre seria a sua disposição para a prática da clemência, considerando a dimensão de sua responsabilidade para com os que estavam sob sua autoridade e poder.

Nesse cenário, o entendimento de clemência, na sua expressão moral, passava pela relação estabelecida entre o superior e o inferior, por uma diferenciação de poder que se consolidou com o surgimento da figura do Imperador, um cidadão com autoridade sobre toda sociedade romana e sobre os povos conquistados. A clemência, como ação que favoreceria a coesão social e a manutenção da estrutura do Império, passou a ser relacionada à ação penal do Estado, acrescida de prudência e sabedoria, virtudes consideradas inerentes ao príncipe.

Essa adaptação conceitual refletia as transformações políticas por que passava a sociedade romana (BRAREN, 1985) naquele período histórico.

Papel significativo nessa discussão teve Sêneca: atento, e em consonância com seu tempo, propôs um modelo formativo, contido no já mencionado *Tratado sobre a clemência*, cuja finalidade era orientar as ações pessoais e de governo de Nero, cujo poder estendia-se por todo o corpo social. Esse é o motivo da recorrente exortação senequiana para que o príncipe, por estar revestido de todo poder e autoridade, fizesse uso da clemência: “conservará feliz e tranqüila qualquer casa em que tiver entrado,

mas no palácio real, onde é mais rara, mais admirável será” (SÊNECA, 1990, p. 52).

Essa atitude, no entendimento senequiano, somente seria possível com a interiorização do conceito de clemência, cujos resultados, quando colocada em prática, se expressariam em forma de benefícios. Tranquilo com as suas práticas, o príncipe manteria seu poder e não encontraria oposição às suas ações de governo: “salva os inocentes; salvaguarda o interesse de todos; concede e garante a vida de todos; preserva e garante a segurança da comunidade” (VIZENTIN, 2001, p. 101).

No entanto, a clemência não deveria servir de subterfúgio para poupar um criminoso de sua devida punição. Para Sêneca, o homem deveria ser responsabilizado pelos seus atos. Tendo tido a oportunidade e a possibilidade de viver de acordo com a virtude, não sendo essa sua escolha, caber-lhe-ia a devida punição, para que, assim, buscasse o caminho virtuoso e, por extensão, colaborasse para a ordem social e para a coesão do Império (MERINO, 1988).

A clemência do governante deveria ser produto de uma deliberação racional, não podia, portanto, ser confundida com piedade: “a compaixão não observa a causa do castigo, mas o infortúnio do criminoso. A clemência se aproxima da razão” (SÊNECA, 1990, p. 46).

A compaixão deveria ser combatida porque era um vício que dominava a “mente” humana, um julgamento que tivesse como orientador esse sentimento inferior não honraria os princípios da justiça.

Entende-se, portanto, que a clemência, como ele a concebia, não se fundamentava em aspectos de ordem apenas “humanística”, até porque, em suas reflexões, sua prioridade não era a preservação da vida humana. Tampouco seria resultado de uma decisão tomada em face da miserabilidade que ele creditava ao ser humano.

A clemência deveria estar a favor da justiça, sobrepondo-se a um critério de julgamento estritamente jurídico e revelando sobriedade de espírito por parte daquele que tinha o poder de aplicá-la. Ao afirmar que “a clemência tem livre arbítrio” e “julga não segundo a fórmula legal, porém segundo a equidade e o bem” (SÊNECA, 1990, p. 48), ele a apresentava como um conceito que buscava o equilíbrio na aplicação da justiça. Desse ponto de vista, ela não deveria ser promíscua e banal, muito

menos inacessível; para o pensador, “tanto é cruel perdoar a todos quanto a nenhum” (SÊNECA, 1990, p. 42).

Nos dizeres de Ingeborg Braren, a clemência era “uma correção da lei cuja universalidade a fez imperfeita. Seria uma espécie de justiça exercida por uma instância superior, de caráter humanitário, que lhe permite sobrepor-se às leis escritas pelos homens” (1985, p. 23).

Por isso, no modelo formativo de Sêneca, a clemência apresentava-se como um meio para se privilegiar o sentido de justiça, em contraposição ao uso da crueldade. Para ele, o contrário da clemência seria a dureza de espírito e a tirania o que nos leva à hipótese de que um de seus objetivos era desviar Nero da tendência à crueldade. Suas reflexões não só ofereciam ao príncipe um conceito de justiça para arbitrar as ações de seus súditos, como também lhe apresentavam princípios para agir com prudência e moderação durante o julgamento de um litígio.

O princípio de autoridade da proposta de Sêneca fundamenta-se na urgência de se estabelecer regras de reordenamento político e social para administrar as diferenças, contrastes e contradições que particularizavam o complexo Império romano. Dessa forma, em circunstâncias em que os princípios de autoridade não estavam previamente reconhecidos, seria possível alcançar um estado de segurança e legitimidade que proporcionasse uma condição legal ao poder centralizado (CARDOSO, 2005). No entanto, para Sêneca, este projeto somente seria viabilizado com uma formação adequada do responsável pelo exercício do poder, ou seja, do príncipe e, nessa formação, destaque especial deveria ser dado à virtude da clemência.

### **A interiorização do conceito de clemência: o *exemplum* como recurso “didático”**

O conceito de clemência como ação formativa levou Sêneca a não considerar apenas conteúdos políticos e procedimentos que não tivessem por fim a intenção de tornar a sua preocupação formativa eficiente e prática. Seu ideal filosófico centrava-se, antes de tudo, em uma moral prática, inspiradora da ação, cujos limites eram a perfeição do Estado em sua atuação e a prática da virtude (USCATESCU, 1965, p. 61).

Como preceptor e conselheiro, ele pode ter percebido as tendências tiranas de Nero e por esse motivo teria encaminhado a discussão para o âmbito da clemência. Dessa forma, com base em uma “didática” que tinha sintonia com a prática educacional romana, *a exempla*, ele despertaria, no jovem imperador, que já completara dezoito anos, o interesse pelas virtudes plenárias.

Os mitos e *exempla* referentes aos grandes feitos de cidadãos romanos, registrados por historiadores, estadistas, filósofos e poetas romanos e contados, geração após geração, durante todo o período de existência de Roma, de sua fundação a sua decadência, ora com maior, ora com menor influência sobre os homens, possuíam uma função didática, justamente a de transmitir aos cidadãos romanos os valores pelos quais eles deveriam pautar suas ações para com a família, os deuses e, sobretudo, para com o Estado, gravar em seus corações a imagem, as representações de comportamentos e valores que se queria ver repetidos, imitados e emulados (CARBONERO, A.L., 2005, p. 38).

Com essa metodologia, Nero seria levado a ter uma maior compreensão de si mesmo, da sociedade e do dever histórico que lhe tinha sido conferido, o que lhe daria segurança para percorrer o caminho da perfeição, consciente e acertadamente.

Os exemplos revelariam o percurso de príncipes ou cidadãos romanos ilustres para a perfeição e para o exercício da autoridade e os benefícios que alcançaram com isso. Ao mesmo tempo, mostrariam a dinâmica oposta, ou seja, os resultados alcançados por aqueles que se afastaram do bem maior. Portanto, foram colocados em tela os avanços perfectivos que homens ilustres do passado alcançaram, sem se esquecer dos recuos que muitos foram obrigados a fazer, quando se deixaram levar por sentimentos imperfeitos.

Se Nero fosse bem sucedido, seria possível fazer do seu agir também um exemplo e não apenas para o seu tempo, mas para além dele, atingindo a imortalidade. Segundo Sêneca, aquele que alcançasse a sabedoria teria a certeza de que seu legado seria atemporal. Portanto, cabia ao discípulo buscar esta condição, alavancado pelos exemplos daqueles que já haviam passado por todas as etapas do verdadeiro saber.

Com isso, Sêneca mostrava a perenidade dos valores espirituais, assim como a importância de Nero viajar para fora do seu tempo e aprender com as grandes personalidades de outras épocas. Essa seria uma maneira de ele entrar em contato com a sociedade universal, para pensar e discutir com os espíritos superiores as coisas terrenas e eternas (PEREIRA MELO, 2006a), conteúdos requisitados pela sabedoria.

Sêneca ilustrava essa orientação com o exemplo de Fálaris (tirano do qual se tem poucas notícias históricas), conhecido por torrar seus inimigos em fornos de bronze, em formato de touro: “Portanto, darei o nome de cruel àqueles que têm motivo de punir mas não têm nenhuma medida, como Fálaris, de quem afirma que seviciou homens, por certo não inocentes, porém numa dimensão que ultrapassa a medida do humano e do admissível” (SÊNECA, 1990, p. 45).

O autor expõe também casos que eram opostos a esse agir, como o de Augusto (63 a.C – 14 d.C) no exercício da clemência. Menciona o perdão concedido a quem havia conjurado contra ele ou a quem tinha lutado ao lado do seu inimigo Marco Antônio (83 a 30 a.C). Além de perdôá-los, ele os teve como amigos e aliados condicionais (MANJARRÉS, 2001, p. 86).

Segundo Sêneca, a virtude de Augusto não se limitava ao exercício da clemência, mas na sua capacidade de ouvir opiniões e conselhos quando estava em julgamento. Por exemplo, quando julgou Lúcio Cina (I a. C) por conspiração, sua esposa Lívia o aconselhou a adotar um procedimento no litígio: “Até agora não conseguiste nada com a crueldade [...]. Tenta, agora, como a clemência poderia favorecer-te. Perdoa Lúcio Cina. Ele foi apanhado. Já não pode prejudicar-te mais, porém, para tua reputação, pode ser útil” (SÊNECA, 1990, p. 58). O exemplo deixa um duplo ensinamento: mostrar a prudência do príncipe e a sua disponibilidade para ouvir contribuições de outrem em suas deliberações.

Em Sêneca, o exemplo ganhou força didática, tornou-se recurso pedagógico expressivo para promover uma maior compreensão e assimilação dos conceitos expostos no seu tratado: “[...] é justamente a utilização de exemplos que permite a Sêneca a construção do plano sobre o qual a execução da obra se pautará, já que cada um deles pertence à categoria de situações específicas e possui um lugar previsto dentro da composição” (VIZENTIN, 2001, p. 157).



O exemplo é apontado, ora para demonstrar a justa medida na prática da clemência, ora para demonstrar aquilo que desvirtuava o homem em relação ao verdadeiro caminho para a aplicação dessa virtude. Assim, tanto o modelo a ser seguido quanto o repudiado assumiam respectivamente sua função: por um lado, orientavam e ilustravam a forma que se julgava apropriada para a conduta do príncipe ou a que seria reprovável nas ações de supostos grandes homens do passado; por outro, serviam para mostrar ao príncipe como as ações de um governante podiam tomar desdobramentos que ecoariam para além de seu tempo (BRAREN, 1985), seja de forma benigna, educativa e inspiradora, como a dos grandes benfeitores da humanidade, seja de forma desagregadora, motivada por sentimentos irracionais, descomedidos e impulsivos, a exemplo dos tiranos.

Com isso, Sêneca colocou em evidência o tipo de personalidade que entendia como ideal e incitou Nero a persegui-la. Ao enunciar o caráter exemplificador das personagens, pretendia justamente que Nero estabelecesse em seu intelecto o conceito de bem e mal. Dessa maneira, suas exemplificações históricas ou literárias não correspondiam a uma expressão gratuita de erudição (GONÇALVES, 1999). Seus exemplos eram cronologicamente próximos dos tempos de Nero, eram ainda vibrantes naquele momento histórico. Portanto, o ensino por meio da História tinha para ele a função de mostrar ao seu discípulo real como a clemência deveria ser praticada e que ela era decorrência do bom exercício do poder.

Vale considerar que os modelos usados nos ensinamentos senequianos eram extremos das ações humanas, seja nos limites da racionalidade seja nos da irracionalidade. Seu objetivo era levar Nero a compreender o que era significativo na História e fazer uso dessa compreensão em suas ações, especialmente nos casos em que caberia a clemência.

Em sua proposta formativa, Sêneca não tinha como orientação geral utilizar apenas personagens históricas; ele se preocupava em complementar e reafirmar as tradições, até mesmo por sua importância na vida do cidadão romano.

Expressivo, nessa direção, foi o exemplo tirado da figura paterna. O pai, na concepção senequiana, constituía um exemplo, entre tantos outros, de moderação e prudência para seus filhos. Por esse motivo, seu poder

de vida e de morte sobre seus rebentos era usado sempre com a máxima prudência. Mesmo não tendo que prestar contas ao Estado Romano dos atos adotados na educação dos filhos, o pai não deveria utilizar desse argumento para o abandono ou para a violência gratuita.

O *pater familias* de Sêneca estava revestido de uma autoridade suprema, mas reguardada pela tradição e prudência. Ele deixou para seu discípulo o modelo paterno de Tário, cônsul, seguidor de Otávio, que viveu em Roma nas últimas décadas do século I a.C. Após descobrir a conspiração do filho para assassiná-lo, mesmo tendo poder sobre a vida e a morte de sua prole, satisfez-se com o exílio em Marselha, embora com uma renda anual semelhante aos tempos que antecederam à sua traição.

Com base nesse exemplo, Sêneca destacava o dever do príncipe em relação à prática da clemência, exortando-o a agir de maneira similar à “dos bons pais, que costumam censurar os filhos algumas vezes carinhosamente, outras vezes com ameaças [...]. Acaso algum pai, [...], deserda o filho à primeira ofensa” ? (SÊNECA, 1990, p. 65).

As ações paternas tipificavam um modelo para a conduta de Nero. Mesmo tendo autoridade de vida e de morte sobre seus súditos, o príncipe deveria agir com o mesmo discernimento dos bons pais no ato de julgar. A titulação de *Pater Patrie* (Pai da Pátria) conferida a Nero, em 55, forneceu a legitimidade dessa analogia. Afinal, o „pai da pátria“, a exemplo dos demais pais romanos, deveria revestir-se daquela austeridade, própria da paternidade, desvinculada de qualquer sentimento que não fosse convergente com a aplicação de uma pena com intenção educativa.

Quando as ações paternas fugiam da prudência e passavam a ser movidas pela irracionalidade, tendiam a projetar nos filhos um sentimento de revolta, que por sua vez podia tomar contornos destruidores, motivados pela mágoa e ódio que autoridade alguma pode controlar (SÊNECA, 1990).

Essa exemplificação tinha por fim mostrar e alertar Nero para o fato de que, assim como ações desmedidas geram ódio e mágoas no seio das famílias, também gerariam entre os súditos, já que estes seriam aliciados pelo mal uso do poder. Pondera Sêneca que homens sob o domínio da força e do terror se voltam contra o responsável por tal situação. Se, por ventura, a irracionalidade e o sentimento de vingança se espalhassem pela sociedade, nem sua condição de imperador, nem o título de “pai da pátria”

seriam capazes de poupá-lo da execração pública (BRAREN, 1985).

Nesse processo, mesmo não expressando materialidade, já que sua condição era a de ideal, o exemplo moral defendido e representado pelo sábio estoíco foi amplamente utilizado por Sêneca (BEZERRA, 2005). Afinal, como suas ações eram fundadas na imperturbabilidade da alma, ele se revestia de todas as prerrogativas tipificadoras do bom exercício da clemência. Tendo sido concebido como depositário de uma sabedoria dinâmica e transformadora, recaía-lhe a responsabilidade por criar condições favoráveis à propagação da sabedoria (PEREIRA MELO, 2005).

Para incentivar Nero a agir com clemência, Sêneca atribuiu-lhe a condição de refundador do Império e de continuador da política de Augusto (MANJARRÉS, 2001, p. 86), ou seja, procurava levar o jovem discípulo a se considerar superior ao antecessor. No começo, durante o Segundo Triunvirato, as ações políticas de Augusto tinham se distanciado da clemência (SÊNECA, 1990, p. 56-57). Nero, ao contrário, deixara outro exemplo. Por isso, Sêneca lembrava-lhe do seu breve, mas clemente governo, do seu primeiro ano à frente do Império romano. Por isso mesmo, o modelo de Augusto somente tinha sentido se evocada sua fase de imperador clemente.

Nesse balanço, Sêneca assumiu a condição de espelho de Nero, figurando para o discípulo a satisfação que poderia se originar das ações fundadas na clemência: “Dispus-me a escrever a respeito da clemência, ó Nero César, para que eu, de certa forma, desempenhasse a função de espelho e te mostrasse a tua pessoa como a que há de vir para a maior de todas as satisfações” (SÊNECA, 1990, p.39).

A referência ao momento primeiro do governo de Nero tinha por fim destacar a grande esperança surgida naquele período, quando até mesmo ao filósofo foi dado o privilégio de governar o Império (USCATESCU, 1965, p. 61).

Em considerações tidas como polêmicas, Sêneca avaliou seu discípulo:

Isto teria sido difícil, se a bondade não fosse natural em ti, mas encenada de vez em quando. Pois ninguém pode sustentar uma máscara durante longo tempo. Muito cedo, as coisas fingidas recaem em sua própria natureza. Sob cada uma delas existe alguma verdade

e, como eu diria, brotam a partir desta sólida substância e, em seu devido tempo, desenvolvem-se em algo maior e melhor (SÊNECA, 1990, p. 41).

Identifica-se, nessas afirmativas senequianas, um tom de inquietude e de incerteza em relação às tendências de Nero. É provável que o autor tenha observado seu caráter duvidoso já nos primeiros anos de governo, anos de bom governo, e tenha se preocupado com a possibilidade de suas tendências tirânicas se manifestarem plenamente no futuro. Talvez seja por isso que ele tenha procurado fazer da clemência o centro vital da arte do bom governo, a essência mesmo da política, projetando-a para uma ideia ampla de prudência política.

Sêneca tinha em conta e recomendava para o seu discípulo real a prática de uma clemência consciente, prudente, não uma ideia universal de clemência. A clemência, em Sêneca, se convertia na mais humana das virtudes, que convinha “a reis e príncipes” (USCATESCU, 1965, p. 61-62).

A assimilação do conteúdo da clemência, bem como sua aplicação, passava, em grande medida, pela interiorização dos exemplos apresentados, que dinamizariam o processo de ensino-aprendizagem, organizando e “materializando” as nuances que o conceito podia tomar. Nesse percurso, as ações de ensinar e aprender a usar a clemência não deveriam ser de imposição. Pelo contrário, Sêneca entendia que a verdadeira aprendizagem ocorria quando a mansidão das ações do mestre despertava o discípulo para a virtude (SÊNECA, 1990, p. 67).

De qualquer forma, o acesso à perfeição dependia do esforço pessoal, da vontade do discípulo, cabendo ao mestre apenas a função de orientá-lo (PEREIRA MELO, 2006b). Nessa posição metodológica, Sêneca revela que, para ele, a educação ocorria, primeiramente, por meio da interação do discípulo consigo mesmo, sendo papel do mestre, por meio do exemplo, colocá-lo em contato com outros sujeitos e objetos que fomentassem na alma a vontade para o aprendizado (MERINO, 1988).

Essa jornada autoformativa, para cumprir sua função transformadora, deveria ser realizada por meio da completa disposição da alma do discípulo. Conforme sua vontade fosse se encaminhando para despertar suas potencialidades, ele tomaria conhecimento da grandiosidade

de sua jornada. A vontade de progredir na sabedoria e na virtude ofereceria sustentação a Nero, fortaleceria sua superioridade interior diante dos agentes externos que poderiam corromper sua alma. Resistindo aos vícios e paixões que campeavam à sua volta, ele criaria as condições para alcançar um estágio superior de seu processo formativo.

Ou seja, Sêneca concebia a formação como um processo intimista, em que o conhecimento deveria ser construído por meio da interação do indivíduo com o mundo que o rodeia, tanto no que diz respeito ao contexto imediato, quanto ao da História (SÊNECA, 1991).

Desse modo, o conceito de clemência em Sêneca fundamenta-se nos filósofos estoicos, cuja doutrina, segundo ele, era capaz “de dar bons conselhos a príncipes e reis” (SÊNECA, 1990, p. 46). Em seus termos: “nenhuma escola é mais benévola e mais branda, nenhuma tem mais amor pelos homens e maior atenção pelo bem comum como a proposta de ser útil, de atender com seu auxílio aos interesses não somente seus, mas de todos, em geral, e de cada um, em particular” (SÊNECA, 1990, p. 46).

O sábio, o imperador sábio e, por isso mesmo, clemente, saberia exercer o poder com prudência política e respeito pelo seu povo. A recompensa do bom governante, daquele que primava pela clemência e não derrubava “o sangue de seus concidadãos”, era que essa mesma clemência era o suporte mais seguro do trono.

Com base nesse raciocínio, Sêneca fez uma larga digressão para demonstrar a Nero o contraste entre a clemência do imperador e a crueldade dos príncipes que se conduziam sem o seu apoio, sem a sua proteção, sem temer deuses e homens. Concluiu que a primeira era a melhor muralha do Império e a melhor proteção de sua pessoa.

Como Sêneca sabia que era difícil controlar o comportamento e as tendências de Nero, o que era o motivo de seu tratado, mostrava-lhe as consequências de se deixar levar pela ira e as vantagens que obteria ao exercer a clemência: ele chegaria a ser o maior imperador romano, inclusive mais querido que Augusto (MANJARRÉS, 2001, p. 89-90).

A recorrente preocupação senequiana de alertar Nero por meio de exemplos, de convencê-lo da necessidade de ter domínio dos vícios e cultivar a razão, demarca a particularidade dos recuos pedagógicos adotados por Sêneca para levar Nero à condição de Imperador clemente.

## **A utilização da clemência como conteúdo educativo**

Em Sêneca, o objetivo da formação não podia ser de erudição e refinamento, particularmente no caso do imperador, já que ele era o responsável por despertar na sociedade a vontade da (re)educação e incutir no corpo social a necessidade de mudança. Por isso, ele procurava reavivar em Nero seus ensinamentos sobre o exercício do bom governo, entendido como aquele que, com base na virtude e justiça, garante a paz social e a legitimação do poder do príncipe. Nesse caso, Sêneca pressupunha uma vitória de Nero sobre si mesmo.

Nesse seu magistério, ele lembrava ao discípulo que todo grande império estabelecia o seu poder por meio da força e do terror. Ele, no entanto, deveria buscar, no mais recôndito da sua alma, algo muito mais forte que o terror, para governar o império que estava sob seu comando: o poder inesgotável e infinito da clemência (USCATESCU, 1965, p. 61), virtude de brilho maior, própria dos grandes e bons governantes.

Essas ideias poderiam levar Nero a buscar na educação que ele havia lhe proporcionado instrumentos para desenvolver em seus súditos, até mesmo naqueles que estavam sendo julgados, o desejo de progredir no caminho das virtudes modelares, auxiliando-os no processo de libertação da condição de miserabilidade, que, segundo Sêneca, particularizava a condição humana.

Desse modo, segundo Sêneca, o Imperador teria um papel efetivo na formação de um novo homem, útil para si mesmo e para toda a sociedade. Colocando-se na condição de líder e “mestre”, Nero assumiria o comando e o ordenamento da sociedade.

O destaque que o autor deu à clemência em sua proposta formadora tinha como fundamento também a importância que a presença do Imperador assumiu no primeiro século da era Cristã, especialmente nas decisões de julgamentos que aconteciam em Roma. Nesse período, todos os crimes ocorridos na cidade, em um raio de cem milhas, eram julgados diretamente pelo Imperador.

Justifica-se, nesse sentido, a preocupação com uma metodologia mais eficiente, já que sua ação educativa destinava-se a levar o Imperador a agir com severidade e prudência política, aplicando justamente o castigo e,

ao mesmo tempo, mantendo o criminoso no domínio da sua racionalidade, de forma a progredir em sua jornada formativa (SÊNECA, 1990).

Evidencia-se, dessa maneira, a preocupação de desenvolver em Nero aquilo que caracteriza o homem como ser particular: sua natureza racional. A clemência, alinhada a essa condição, é apresentada como uma forma de controlar os instintos “animalescos” que são comuns nos homens, bem como reconduzir aqueles que se desviaram e/ou desconheciam o caminho para se chegar às virtudes modulares.

Para o pensamento senequiano, a proposta de transformar Nero em um homem clemente não contrariava sua condição de governante supremo (MERINO, 1988), mas enriquecia seu poder, uma vez que demonstraria para a sociedade a sua capacidade de cultivar a alma, o que, por extensão, se refletiria naqueles que o rodeavam, até mesmo nos seus opositores.

Além disso, no exercício de seu poder, ao praticar a clemência de forma adequada, Nero despertaria no cidadão e no homem romano em geral faculdades interiores fundamentais para o sucesso do processo formativo: a vontade, a reflexão e o exame de si mesmo (CARDOSO, 2005). O uso da clemência traria resultados formativos que o uso da força não alcançaria, como Sêneca mostra com o exemplo, já mencionado, do conselho de Lúvia a Augusto.

Caso Nero interiorizasse o conteúdo da clemência, suas ações teriam como resultado uma dinâmica transformadora e sua superioridade se manteria, não por seu autoritarismo sem limites, mas por sua capacidade de incorporar o poder e colocá-lo a serviço da formação do homem romano. Suas ações demonstrariam que ele tinha segurança, estabilidade, senso de justiça e prudência, atraindo a confiança política da população naquele que foi escolhido pelos deuses para o governo do homem romano.

A busca por um estado de harmonia ultrapassava a da manutenção da ordem social, pois se referia à própria conservação do poder e do Império. Nos dizeres de Sêneca, o homem que vivesse em função das próprias conveniências não poderia chegar à felicidade (VINCENTIN, 2005). Essa afirmação aplicava-se também ao príncipe: aquele que governasse à revelia da causa pública, não conseguiria viver de forma próspera e feliz, mas, à medida que criasse condições para que os seus vivessem aquilo que desejava para si próprio, construiria valores comuns, válidos para toda a sociedade.

Ele considerava que, dessa maneira, o modelo de virtude do soberano se difundiria por toda a sociedade, já que agradava aos súditos seguir o comportamento de seus chefes, legitimando sua posição. Por isso, Sêneca alertava Nero: “A opinião pública recolhe todos os vossos atos e palavras e, por esta razão, ninguém deve preocupar-se mais com a qualidade de sua reputação do que aqueles que hão de tê-la grande” (SÊNECA, 1990, p. 55).

Todavia, o comportamento do príncipe seria um modelo não apenas quando governasse por meio da virtude e da prudência política, mas também quando fizesse mau uso do poder e disseminasse o temor na sociedade. Neste caso, o resultado poderia lhe ser desfavorável, pois seu povo o trataria com a mesma medida: “Algumas vezes, seus guardas sublevaram-se contra os próprios tiranos e aplicaram-lhes tudo o que aprenderam deles: a perfídia, a impiedade e a ferocidade” (SÊNECA, 1990, p. 75).

Importa lembrar que a ação pedagógica senequiana a respeito da clemência não se fundava em uma perspectiva homogeneizadora da sociedade, embora o autor procurasse orientar Nero para a necessidade de utilizá-la tanto para aqueles procedentes da aristocracia, quanto dos setores inferiores da sociedade.

A prática da clemência, indistintamente dos segmentos sociais, deveria ter por finalidade criar um sentimento de confiança, legitimador do veredicto, um obstáculo ao afloramento de instintos irracionais, de sublevações, e à articulação de golpes por parte de opositores. Segundo Sêneca, a clemência teria a propriedade de estabelecer, em meio ao *populus*, certa ordem em sua alma submetida, escravizada e enferma, pouco dada à razão, além de oferecer alento para seus corpos sujeitos a privações de toda natureza. A negligência do príncipe quanto a assumir uma postura formativa diante de seu povo poderia afetar a própria dinâmica do poder: “A relação entre povo e Imperador, ademais, dava-se de maneira bastante particular: sem um, o outro feneceria” (VINCENTIN, 2005, p. 132).

A clemência, como mecanismo de “interação pedagógica” com o povo, poderia cultivar o equilíbrio e a estabilidade do governo, já que teria como resultado a satisfação do *populus*. Desarticulando-se esta relação de cumplicidade entre sociedade e Estado, colocava-se em perigo



a própria manutenção do poder do príncipe e do Império. Ou seja, o povo se reconhecia como romano à medida que o príncipe o personificava. Para que essa interação entre o príncipe e o povo se efetivasse, era fundamental que o primeiro garantisse liberdade e justiça ao segundo. O resultado dessas concessões seria a manutenção do poder. “A relação não é só de mútuo auxílio, mas de existência. [...] O imperador é que faz o *populus* existir. Não só o *populus*, mas também sua personalidade política” (FAVERSANI, 2000, p. 172).

Entende-se que, por ser o primeiro cidadão romano, o Imperador materializava o corpo social: suas ações davam os direcionamentos que a sociedade devia tomar. Isso contribuiria para a construção de uma sociedade coesa: insurgir-se contra o Imperador seria afrontar também a “identidade” do povo romano (BRAREN, 1985). Esta premissa colaboraria para a segurança de Nero na aplicação da clemência. Na medida em que seus adversários compreendessem que, muito mais que um representante, ele era o porta-voz da vontade e da esperança do povo, acatar sua clemência e aliar-se a ele seria tornar-se, antes de tudo, parte integrante de sua proposta universalista.

A adoção da clemência como uma prática era, para Sêneca, uma manifestação de todas as virtudes modelares que foram cultivadas pelo príncipe ao longo da sua vida. Exercitá-las, torná-las uma ação efetiva na vida desses homens, que, na concepção senequiana, eram desprovidos da capacidade abstrativa e reflexiva, era viabilizar, de alguma maneira, a participação deles em seu nobre projeto. Com isso, a clemência despertaria no povo o reconhecimento de que estava sob o comando de um príncipe sábio, sabedoria própria daqueles que nasceram para ser comandados.

Ao convencer Nero de que ele deveria ser clemente, além de ter em vista sua virtude de governante, representada pela prudência política, Sêneca pretendia reconstituir os laços de fidelidade e confiança entre os súditos mais próximos, já que entendia que essa era uma condição fundamental para a estabilidade do governo:

O *De Clementia* funcionaria assim não apenas como um “reflexo” do governante, no qual é orientado a se portar de acordo com os princípios que lhe são próprios (no caso de Nero, a *clementia*), mas

também como uma espécie de “conselho” ou “advertência” aos seus subordinados mais diretos, já que para estes seria mais interessante apoiar e seguir a um príncipe clemente e que não ameaçasse a sua segurança (VINCENTIN, 2001, p. 131).

A proposta educacional senequiana de exercício da clemência toma nuances valorativas, uma vez que tem por fim não apenas encaminhar o homem para a perfeição e para o reconhecimento de seu papel na sociedade e na organização e manutenção do Império, mas também convencê-lo de que a adoção dessa atitude não comportava qualquer forma de distinção, discriminação ou privilégios: “[...] cada um sente e espera menores ou maiores bens de acordo com a porção de sua sorte, porém da clemência todos esperam o mesmo quinhão” (SÊNECA, 1990, p. 42).

A clemência como princípio formativo que leva ao aperfeiçoamento do homem deveria se propagar, segundo entendimento senequiano, como ‘fagulhas’ que provocam grandes incêndios. Ela deveria fazer arder tanto aqueles homens que, agraciados pela Natureza, teriam tendências para a boa formação, quanto os que, por ela não ter sido tão generosa, não tinham vontade de cultivar a alma e enfrentavam dificuldades para uma formação adequada.

Para Sêneca, o exercício da clemência, por parte de Nero, educaria o homem e organizaria a sociedade, uma vez que despertaria neles a capacidade de controlar seus impulsos irracionais. O resultado se refletiria na ordem social, pois, nos dizeres de Sêneca, “antes de tudo, aos poderosos e aos insignificantes, sobrevém-lhes igual admiração pela tua clemência” (SÊNECA, 1990, p.39). Assim, a clemência do príncipe seria responsável pela formação dos homens, indistintamente do segmento social, contribuindo para desenvolver um sentimento de justiça, certeza e paz que solidificava os laços de lealdade que uniam o povo ao governante.

### **Considerações finais**

A proposta educativa de Sêneca para orientar Nero a adotar a clemência em seu exercício do poder tinha a finalidade de harmonizar as relações sociais no seio da sociedade romana. Faria parte de uma proposta

transformadora a ser assumida e direcionada pelo Imperador e que consistia na implantação de um projeto formativo em todo o corpo social sob sua responsabilidade e comando.

Para evitar que os arranjos promovidos nas relações de poder motivados por interesses pessoais ou de grupos fossem confundidos com um aval à autoridade desmedida, Sêneca buscou desvendar as imbricações existentes entre a sociedade e o Estado. Por meio de uma perspectiva educativa, ele procurou mostrar para o homem romano que o convívio entre essas esferas não podia ser conflitante ou movido por uma relação de superioridade e inferioridade como se não existissem “inter-relações”. Nesse sentido, ele situou a clemência no centro da ação política, que, para ele, se refletiria em toda a ação da sociedade.

Fazia-se necessário, portanto, primeiro formar o príncipe para a prática consciente, madura e prudente dessa virtude, que, para nosso pensador, era a própria essência da política, preocupação legítima de “reis e príncipes”, que tinham na sabedoria a fonte inspiradora do seu exercício de poder. A vivência de duas posturas fundamentais, ação e contemplação, sua complementação e integração, dava as bases, segundo Sêneca, para a formação do homem em sua plenitude; o homem sábio, aquele que estava investido de todas as condições para ser o educador da sociedade.

Ao encaminhar Nero para a prática dessa virtude moral, ou seja, da clemência, relacionando-a com uma moral fundada na ação e na prudência política, Sêneca tinha em vista o resultado satisfatório dessas ações à medida que fossem reconhecidas por seus súditos como exemplos a ser seguidos. Consolidar-se-ia, assim, na sociedade a ideia de justiça, que transcendia origens e interesses sociais. Ao formar seu povo pelos exemplos oferecidos, o príncipe – Nero – promoveria e selaria a lealdade de seus súditos para com ele e, nessa relação dinâmica de “duas mãos”, ambas as partes seriam beneficiadas e, por extensão, satisfeitas.

Essa preocupação com o processo formativo do príncipe, tendo em conta a promoção moral do homem romano e, portanto, do homem, aproximou Sêneca dos grandes pensadores que assumiram o *status* de diretor de almas. Esse orquestramento educacional ao longo do tempo é resultante não apenas de suas lições sobre a necessidade que teria seu discípulo imperial de vigiar sua consciência e adotar atitudes que, fruto

de sua autoridade, se tornassem preceitos para a formação do homem romano e para a organização do Império (BRAREN, 1985). Esse *status* está relacionado também ao fato de suas ideias poderem ser direcionadas a qualquer homem, ao exercício de qualquer tipo de poder, do palácio real à choupana, do príncipe ao mais insignificante pai de família. Para o primeiro, a prática de poder, quando solicitada, deveria ser exercida indistintamente da pessoa a quem se destinasse, de sua finalidade ou do setor social de origem; para o segundo, ela seria independente de qual fosse o filho. O exercício de poder não deveria ter outro princípio orientador que não fosse a clemência.

## Referências

- BEZERRA, C. C. A filosofia como medicina da alma em Sêneca. *Revista Ágora filosófica*, Pernambuco, v.5, n.2, p.7-32, 2005.
- BRAREN, I. *Da clemência de Sêneca*. Dissertação (Mestrado em História) Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 1985.
- CARBONERO, A.L. *Exempla Romanos: Homens de Gloria e Mulheres de Honor*. Centro de Estudos Medievais – Oriente & Ocidente, Portugal, p. 37 – 49, 2005.
- CARDOSO, Zélia de A. *A máscara e o poder: tragédia latina no período Imperial*. Clássica (São Paulo), Araraquara, v. 17/18, p. 231- 244, 2005.
- FAVERSANI, F. *A sociedade em Sêneca*. São Paulo. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo: São Paulo, 2000.
- GONÇALVES, Ana T. M. *Uma análise da obra De Clementia de Sêneca: A noção da virtude*. Phoenix. Rio de Janeiro, p. 51-74, 1999.
- MANJARRÉS, Julio Mangas. *Sêneca e el poder de la cultura*. Madrid: Editorial Debate, 2001.
- MERINO, Carmem C. Estudio preliminar sobre la clemência. In *Sobre la clemência*. Madrid: Editorial Tecnos, 1988, p.02-17.

PEREIRA MELO, JJ. *A Educação e o Estado Romano*. LINHAS – Revista do Programa de Mestrado em Educação e Cultura. UDESC, V.7, n.2, 2006a.

\_\_\_\_\_. *O “ócio” em Sêneca*: Uma condição propícia ao processo formativo. Ícone Educação, Uberlândia, v. 12, n. 1, p. 149-161, 2006b.

\_\_\_\_\_. *Sêneca*: o papel do sábio na formação da humanidade. Série Estudos, Campo Grande, n. 20, p. 129–141, 2005.

SÊNECA. *Cartas a Lucílio*. Madrid: Fundação Calouste Gulbenkian, 1991.

\_\_\_\_\_. *Tratado sobre a clemência*. Intr., trad. e notas de Ingeborg Braren. Petrópolis: Vozes, 1990.

USCATESCU, Jorge. Dimensión humanística del pensamiento de Sêneca. In: *Actas del Congreso Internacional de Filosofía en conmemoración de Sêneca, en el XIX centenario de su muerte*. Córdoba: Taurus Ediciones, 1965, p.161-177.

VIZENTIN, M. *Imagens do poder em Sêneca*. Dissertação (Mestrado em História) Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo: São Paulo, 2001.

\_\_\_\_\_. *Imagens do poder em Sêneca*. São Paulo: Ateliê Editorial, 2005.

*Data de Registro: 08/07/09*

*Data de Aceite: 13/01/10*